



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.213604/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0820/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1002
DATA	21/11/2019
RD Nº	0712/2019

### ASSUNTO

Solicitação de prorrogação de prazo do Primeiro Período Exploratório para os Contratos de Concessão da 13ª Rodada de Licitações

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0820, de 24 de outubro de 2019, na Nota Técnica nº 12/2019/SEP/ANP-RJ e no Parecer nº 01243/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Indeferir o pleito apresentado pelas empresas Recôncavo Energia Ltda., Vipetro Petróleo S.A. e Tek Óleo e Gás Ltda, indicando não haver elementos que justifiquem a prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do prazo do 1º Período Exploratório para quaisquer Contratos de Concessão da 13ª Rodada de Licitações.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**